



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219-2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039-2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **LEO & LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º **14.520.450/0001-10**, com sede na Rua Orion, 156, Moinhos de Vento – Canoas/RS, CEP: 92.031-065, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Bastos Clossi, CPF n.º *****.561.760-****, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000021286-8, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de utensílios para cozinha, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: LEO & LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 14.520.450/0001-10 Telefone: (51)37856224
Endereço: Rua Orion, 156, Moinhos de Vento – Canoas/RS CEP: 92.031-065
E-mail: comercial@leoeleodistribuidora.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Prefeito;
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	COTA EXCLUSIVA - Escorredor de pratos inox, capacidade mínima de 80 pratos, em 3 prateleiras. Fabricado em aço inoxidável resistente á corrosão, de fácil higienização. Medidas aproximadas: altura 62 cm, largura 29cm, comprimento 100 cm. SME: 65 SMA: 15 TOTAL: 80	80	Unid	R\$ 530,00	R\$ 42.400,00
47	COTA EXCLUSIVA - Luva térmica impermeável (par), em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone, suporta até 250°C. Comprimento mínimo 40cm. SME : 326 GP: 03 TOTAL : 329	329	Unid	R\$ 60,00	R\$ 19.740,00
61 E 62	COTA RESERVADA – ME/EPP 25 % E COTA PRINCIPAL 75% Estante de 1,5 metro de comprimento e 2 metros de altura, com 6 prateleiras lisas, produzida totalmente em aço inoxidável, com suporte mínimo de 450 kg de carga. SME: 340 SMAS:20	360	Unid	R\$ 1.978,14	R\$ 712.130,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	TOTAL: 360				
63 E 64	COTA RESERVADA – ME/EPP 25 % Fogão de baixa pressão, 8 queimadores (3 queimadores duplos e 5 queimadores simples), grelhas de ferro fundido nas medidas de 40 x 40 cm. Possui bandeja coletora de resíduos e forno com porta para panelas. Dimensões do forno: 60 cm de largura, 30 cm de altura e 60 cm de profundidade. Tampa sem vidro. Medidas aproximadas do fogão: 80 cm de altura, 100 cm de profundidade e 200 cm de largura. SME : 30 SMAS 04 TOTAL: 34	34	Unid	R\$ 4.089,89	R\$ 139.056,26
66	COTA EXCLUSIVA - Mesa de serviço em aço inox, com tampa inferior. Medidas aproximadas: 280 cm de comprimento x 70 cm de largura x 90 cm de altura. SME: 21 SMAS: 08 TOTAL: 29	29	Unid	R\$ 1.555,18	R\$ 45.100,22
68	COTA EXCLUSIVA - Mesa de serviço em aço inox, com 2 paineleiros inferiores. Medidas aproximadas: 200 cm de comprimento x 60 cm de largura x 80 cm de altura. SME: 34 SMAS: 08 TOTAL : 42	42	Unid	R\$ 1.627,07	R\$ 68.336,94
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 1.026.763,82

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº 1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Fernanda Kamianecky
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

LEO & LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
Compromitente